



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
4º TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 26 a 30 de maio de 2025, será realizada Correição Ordinária, na modalidade presencial, no 4º Tribunal Regional do Trabalho, situado na Avenida Praia de Belas, 1100 - Porto Alegre - RS, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados no dia 27 de maio de 2025, das 9h30min às 12h, na sede do órgão correicionado, mediante prévio agendamento, perante o próprio Tribunal, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional, nos cadernos do Tribunal Superior do Trabalho e do 4º Tribunal Regional do Trabalho.

Brasília, 11 de março de 2025.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO



Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

